



**Prefeitura Municipal de  
Dom Pedro de Alcântara**  
Rio Grande do Sul - Brasil

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

**EDITAL MUNICIPAL Nº 003/2023, de 09 de Agosto de 2023.**

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os Munícipes que:

**Considerando** que esta Municipalidade deverá cumprir o que determina o art. 165, §2 da Constituição Federal, a lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

**Considerando** que existe a necessidade de atendimento dos princípios da gestão democrática e da transparência da gestão fiscal, estabelecido pela LC 101/2000;

**RESOLVE:**

Art. 1º- **Fica marcada para o dia 25 de agosto de 2023**, para discussão da Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2024.

§1- A audiência que trata do caput deste artigo será realizada no espaço da **Câmara Municipal de Vereadores do Dom Pedro de Alcântara às 17:30 min;**



**Prefeitura Municipal de  
Dom Pedro de Alcântara**  
Rio Grande do Sul - Brasil

§2- Ficam convidados todas as autoridades deste Município, bem como todos os munícipes, para dar ciência ao que determina o Inciso I, §1 do Art. 48 da (LRF).

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, 09 de Agosto de 2023.

  
Alexandre Model Evaldt

Prefeito Municipal